

**PORTARIA CRCPB Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o art. 2ª da Portaria CRCPB nº 67/22, que institui o grupo de trabalho de implantação da Lei de Proteção de Dados (LGPD) do CRCPB.

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 2º da Portaria CRCPB nº 67/2022, aprovada em 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - *Designar os membros ocupantes dos respectivos cargos: coordenação: a coordenadora administrativa Ana Conceição Crisanto de Almeida, coordenação adjunta: vice-presidência administrativa - Eliedna de Sousa Barbosa, membros: diretoria executiva - Deginalda Fábila Barboza Mendes, coordenador operacional - Expedito Sarmiento Maracajá, o assistente administrativo Felipe Bezerra Maia Duarte, o assistente administrativo Adriano Donizeti de Oliveira, a assistente administrativa Silvana Maria Maia de Carvalho, o assistente administrativo Alex Barros da Silva, a coordenadora contábil financeira Thamara Brandão de Oliveira, o assessor jurídico, Dr. Carlos Fernandes de Lima Neto, a assessora de comunicação Bianca Gomes de Souza, operador de micro Rogério Carlos Vieira da Silva, a assistente administrativa Vanessa Cordeiro da Silva, a assistente administrativa Adriana Lins Guedes Alcoforado, a fiscal contadora Claudine Andréa Silva Toscano e a fiscal contadora Helenita de Sousa Agra.*

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
Contador Abelci Daniel de Assis Filho  
Presidente